



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO 262ª REUNIÃO 211ª ORDINÁRIA

Data: 30/03/2015

Hora do Início: 14:00h00mim

Abertura: José Duarte dos Santos Filho

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 261ª Reunião (210ª Ordinária) realizada no dia 23/02/2015. O membro Delmar solicita a correção da data, pois no cabeçalho da ata consta 23.01.15 e é 23.02.15. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** solicita que a Secretária Executiva corrija a data. A Ata foi aprovada por consenso do colegiado, com as devidas correções.

ITEM II – Comunicações. O membro **Cláudio Pontes Ferreira** que participou do 5º(Quinto) Fórum da Atenção Básica. O que foi repassado é que o e-SUS, o Ministério informa que não vai prorrogar a data do envio que será em junho. Outra informação é que será concedida uma senha do SISMOB ao Estado para que o mesmo possa acompanhar juntamente com o município as situações das obras de ampliação, reforma e construção dos municípios. O membro **Radija Mary Costa Melo** informa o Sistema da Pactuação dos indicadores 2015 já foi aberto desde o dia 18 de março. Informa ainda que estes dados de 2014 precisam constar no Relatório de Gestão podendo assim ser subsidiado o processo de pactuação 2015. Outro informe é que o DEPLAN, na última reunião da CIB, foi informado da pendência de vários municípios em relação ao Relatório Anual de Gestão 2013 e 2014. No último levantamento 18 municípios constavam como não informados no SARGSUS ocasionando problemas na prestação de contas. Após ter sido realizado oficinas para apoio técnico com estes municípios, hoje há somente 5(cinco) municípios com pendências. Já foi um grande avanço. Parabeniza o COSEMS e o Ministério da Saúde pelo apoio e parceria nesse evento. Informa também que o DEPLAN criou um grupo no Whatsaps no qual foi inserido todos os gestores e técnicos que participaram desse evento. Este será o canal de comunicação e quem ainda não foi inserido pode ainda ser. O membro



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Maria Artemisa Barbosa pede para que haja uma sensibilização em relação a uma situação que está sendo vivida na Regulação Assistencial desde 2012, que é a questão da implantação do serviço de SMS na rede assistencial. Desde 2012 as unidades estaduais recebem, após marcação de agendamento de consultas e exames um SMS avisando sobre o atendimento, horário, local e médico a ser atendido. E se considerarmos que isso vai para 47(quarenta e sete) unidades, é pouco diante das 240(duzentos e quarenta) que a SEMSA Manaus dispõe no sistema ou na rede, e que é basicamente multiplicar por cinco este quantitativo de mensagens. **O membro Maria Artemisa Barbosa**, lamenta a ausência da Secretária Municipal de Saúde de Manaus, porque visa-se ser feita uma manifestação para acordar qual o encaminhamento mais certo desta questão, pois até o momento não foi conseguido. A membro **Radija Mary Costa Melo** complementa seu informe lembrando que ainda há municípios que ainda estão com pendências no envio do SIOPS, assim como também com relação ao Plano de Saúde. Quase metade dos municípios ainda não informaram seus planos de saúde pro quadriênio e esse instrumento é obrigatório. O membro Januário passa a palavra ao membro **Wagner Willian de Sousa** que complementa o comentário da membro **Maria Artemisa Barbosa** dizendo que hoje é oferecido cerca de 8.000(oito mil) consultas especializadas dia e ainda se tem um absenteísmo que ultrapassa os 40%, algumas especialidades muito difíceis, chegam a alcançar 50% de absenteísmo. O membro continua fazendo um cálculo. O SUS paga R\$10,00(dez reais) por consulta. Um dia de funcionamento do sistema já paga o valor que está sendo falado, então não dá pra compreender uma atitude dessa tida como economia. Não há sentido nisso. O membro **Januário** finaliza os informes cumprimentando os Secretários presentes e informa que nos dias 06 a 09 de abril, ocorrerá o 3º Congresso do COSEMS que será debatido dois temas importantes como a regionalização à partir de um planejamento ascendente e sobre a Atenção Básica. O mesmo será realizado no Amazon Golf Resort. Agradece também a Maria Adriana Moreira pelo tato e a celeridade como tem tratado do evento. Parabeniza o Coordenador da CIB **Dr. Wilson Duarte Alecrim** pela 4ª recondução do mandato de Presidente do **CONASS**.

ITEM III – Processo nº 05848/2015 – Dispõe de aumento de valores das diárias para pacientes e acompanhantes que são atendidos pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio. A relatora **Geilane Evangelista de Oliveira** apresentou o seguinte parecer: CONSIDERANDO que o TFD(Tratamento Fora de Domicílio) constitui-se em uma estratégia de gestão entendida como definição de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM – e das Secretarias Municipais de Saúde – SMS – para garantia de acesso a assistência a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – **PARECER:** Favorável em relação ao pleito, s.m.j. É questionado o impacto que esse aumento causaria dentro da faixa





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

orçamentária, mas que fosse olhado com cuidado esse aumento, pois as pessoas necessitam destes tratamentos. Segundo a mesa do colegiado se faz necessário que o pleito seja passado pelo Conselho Estadual de Saúde para que o mesmo possa avaliar a proposta quanto ao impacto financeiro, além de avaliar e reformular o Manual do TFD para aprimoramento do mesmo. Após as avaliações e ajustes deve-se retornar para ser novamente discutido.

ITEM IV – Processo nº 03074/2015 – Dispõe sobre a solicitação de devolução do Servidor Eudos Oliveira Cunha, para NEMS – AM/MS. Relator: Bernardino Cláudio Albuquerque. INTERESSADO: Eudos de Oliveira Cunha. **1- INTRODUÇÃO:** Matrícula SIAPE nº 0490.007, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, deslocado à Secretaria de Estado de Saúde com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, solicita o retorno ao Órgão de origem por motivos particulares. **2- ANÁLISE:** O Processo encontra-se instruído pela Gerência de Recursos Humanos da FVS – AM, com o devido aval da Chefia Imediata que se manifesta favorável ao retorno desse servidor ao Órgão de origem. **3- PARECER:** Pela natureza e abrangência da proposta, manifesta parecer favorável em relação à anuência do colegiado. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processos nºs 12958,13357,23529 e 27176/2014. Dispõem sobre repasse financeiro fundo a fundo para municípios do Estado do Amazonas, para apoiar as ações da Atenção à Saúde. Relator: Cláudio Pontes Ferreira. INTERESSADO: Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – **SEA INTERIOR. ASSUNTO:** Dispõe sobre repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. **1- SÍNTESE DO PROCESSO :** Trata-se da solicitação de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. **2- ANÁLISE:** Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de outubro de 1990, que estabelece como competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS; **3- PARECER:** Considerando que as propostas atendem aos princípios da relação interfederativa demonstrando a afetividade da pactuação entre gestores e interesse do Estado na solução de problemas; Favorável à aprovação quanto ao pleito. É o parecer s.m.j. O membro **José Rodrigues** demonstra preocupação com relação a essas transferências, pois precisa ser identificado em cada uma das transferências o que é recurso do tesouro e o que é do SUS. Precisa-se ajustar o Processo de São Gabriel da Cachoeira que solicita recurso de 13 meses e não de doze meses e também a solicitação de Recurso e de Apuí que refere que será para investimento e isso não pode, pois o recurso é para manutenção e adequação do hospital. Ambos os





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

processos têm que ser corrigido antes da aprovação. O membro **Januário Carneiro Neto** comunica ao relator do processo **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** que siga as considerações do membro **José Rodrigues** e o mesmo se compromete a ajustar o mesmo de acordo com o regramento sugerido.

ITEM VI- Extra Pauta I – Planilhas referentes ao Projeto de informatização das Unidades Básicas dos municípios do interior do Amazonas – Portaria 1392/2014 – M.S Apresentação: Maria Artemisa Barbosa. O membro **Januário Carneiro Neto** questiona o membro, para esclarecimento, se será uma apresentação com aprovação e se isso vai gerar resolução ou alguma coisa do tipo. O membro **Maria Artemisa Barbosa** fala que isso é uma devolutiva que eles fazem a respeito de uma proposta que foi feita em dezembro de 2013, na última reunião do ano da CIB, que é a reunião de confraternização. E, naquele momento foi apresentado a Proposta de Informatização de toda a Rede Básica dos 61 (sessenta e um) municípios, com a exceção de Manaus, que manifestou o desejo de fazer uma proposta separada por isso esse projeto contemplou 61 (sessenta e um) municípios, nós temos dois objetivos claros nessa informação, primeiro como disse é fazer essa devolutiva dizer que esse projeto que foi aprovado, trata-se de um projeto que envolve R\$7.438.294 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais) a ser repassado em duas parcelas uma de 60% e outra de 40% e informar que essa de 60% está devidamente creditado no Fundo Estadual de Saúde desde a portaria nº1.392 de 04 de julho de 2014, no valor de R\$ 4.472.966 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais), portanto uma proposta audaciosa no sentido de valor de investimento essa proposta ela contempla equipamento de comunicação, de informática e imobiliário porque na rede básica do município? Porque temos um projeto de regulação que contempla todos os hospitais do Estado do Amazonas, então não tínhamos a iniciativa de fazer novos projetos porque a rede estadual estava devidamente contemplada, e diante da urgência de apresentar a proposta visto que era final de exercício então nós junto com o **COSEMS** acordamos de apresentar a proposta pelo Estado do Amazonas, mas com a finalidade de contemplar todos os municípios, de modo geral a proposta contempla todas a unidades básicas que estão localizadas na rádio urbana de cada município estamos falando aí de um kit de duas máquinas por unidade básica de saúde e mais um equipamento de comunicação. O Sr. **Cláudio Pontes Ferreira** deu a informação que o Ministério mantém o seu objetivo imediato de permanecer perseguindo a implantação do e-SUS em todo o estado, então nesse aspecto o projeto vem de encontro a este cenário que o Ministério espera, e o segundo objetivo é trazer para esse colegiado a forma de condução de operacionalizar esse projeto, de forma que com cinco anos de regulação, ela diz ter vivenciado o quanto alguns requerimentos que são





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

colocados de lado são importantes na operacionalização de todo o sistema que utiliza internet e esse não é diferente, e afirma que utilizar a internet é fazer parte de uma modernidade mas temos que está o tempo todo se tem energia, se tem cabeamento, se tem rede lógica, se tem aterramento para não danificar a instalações elétricas, e temos vivenciado isso frequentemente nos municípios do interior por falta de aterramento adequado acaba queimando o equipamento que faz a mamografia, a máquina que faz operacionalização do SISREG e uma série de equipamentos na unidade, então trouxemos para esse colegiado a necessidade, se concordarem, de fazer uma parceria com o **COSEMS** e o **DETIN** faça um instrumento de levantamento de cada situação, o **COSEMS** então remete para esses municípios, os municípios levantam essa situação e aí fazemos uma proposta necessária a cada situação, o **DETIN** já tem isso e fazemos em algumas unidades mas não fazemos de forma sistêmica, então estamos casando essa iniciativa. Basicamente essas duas coisas, fazer a devolutiva desse projeto e acordar que o **DETIN** faça um instrumento e encaminhe ao **COSEMS**, e este faça um levantamento para que depois faça o consenso do requerimento necessário e de modo geral dizer que quem vai fazer a aquisição desses equipamentos é o Estado, porque é com o Estado a proposta e não iremos ficar com absolutamente nada desses equipamentos. Quem irá ficar com esses equipamentos são os municípios do Amazonas e sua rede básica. Só foi feita a apresentação da proposta. O membro **Januário Carneiro Neto** diz que em comum acordo com o senhor **Claudio Pontes**, no meio do ano passado fez um levantamento junto com o **DETIN** acerca das necessidades dos municípios e em relação à informação, pelo compromisso do **Dr. Wilson Alecrim** em auxiliar a implantação do e-SUS no Amazonas e esse levantamento nos trouxe a certeza da impossibilidade de implantação no ano passado e esse ano, então **Dr. Duarte** e **Dr. Homero**, a declaração que o Sr. **Cláudio Pontes Ferreira** trouxe de que o Ministério não vai mudar o plano de implantação, o deixa preocupado, porque a maioria dos municípios não está preparado para informar de e-SUS e será complicado porque acarretará na perda de recursos, e afirma que considera importante que no evento trate a atenção básica com muito carinho, dentro das nossas possibilidades o que conseguimos fazer pelos municípios para que não venhamos a perder esse recurso.

ITEM VII- Extra Pauta II – Processo nº 01368/2015 – Dispõe sobre a solicitação do credenciamento da Clínica Vision para realização dos procedimentos relacionados a glaucoma. Apresentação: Wagner William de Souza. (PROCESSO RETIRADO DE PAUTA). Inicia pedindo desculpas aos membros, pois a pessoa que estava responsável por fazer análise foi solicitada numa missão pelo governador na Fundação CECOM então solicita a retirada da pauta.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Sr. **Cláudio Pontes Ferreira** para finalizar informa que atualmente o município que não está enviado o e-SUS pelo e-SUS, o médico do programa Mais Médico tem que entrar no sistema e enviar suas informações, se a equipe estiver atuando no e-SUS não precisa enviar e se não está o médico precisa fazer isso. Estiveram presentes os membros: O suplente do Coordenador da CIB/AM **José Duarte dos Santos Filho**, o Presidente do COSEMS **Januário Carneiro da Cunha Neto** e os demais Membros: **José Rodrigues, Geilane Evangelista de Oliveira, Radija Mary C. Melo Lopes, Maria Adriana Moreira, Wagner Willian de Sousa, Cláudio Pontes Ferreira, Alzenir de Paula Edwards, Maria Artemisa Barbosa, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Homero de Miranda Leão Neto, Laene Conceição Gadelha Dias, , Márcia Cardoso de Oliveira, Delmar José Hister, Lysandra Nívea Guimarães Farias.** Os Suplentes: **Alcilene Abreu, Adail Ferreira da Silva.** O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Técnica da Secretaria Executiva da **CIB/AM Jeane Campos Neiva Bonfim da Silva** e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da **CIB/AM**, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, 701 – Aleixo, Manaus, 29 de Abril de 2015.

